



**PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Governo Municipal**

PORTARIA Nº 103 - FME, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 325/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

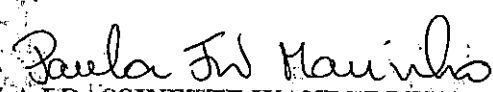
NOME	C.F.F	CARGO
RUTH GABRIELLY MARQUES DA SILVA	707.965.894-29	AUXILIAR ESCOLAR

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 16 de Fevereiro de 2023.


PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária Municipal de Educação e Esportes
Prefeitura Municipal do Paudalho - PE
Mat. 41.161